



CIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVO - CMM

ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Macapá
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 712 /95-PMM.

Dá denominação à Via Urbana no Mu
nicípio de Macapá, no Bairro Jar
dim Felicidade I, no caso que espe
cifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se GENÉSIO ANTONIO DE
CASTRO a rua sem denominação no Bairro Jardim Felicidade I entre as
ruas Paula Ramos da Fonseca e João Paulo de Souza conforme planta
anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 09 de ja
neiro de 1.995.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ